



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
Secretaria-Geral Judiciária
Seção de Ações de Competência do Tribunal Pleno / Órgão Especial Administrativo

ATA 07/2019

ATA DA SESSÃO ADMINISTRATIVA ORDINÁRIA
DO EGRÉGIO TRIBUNAL PLENO
DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
REALIZADA EM 19/09/2019

Aos dezenove dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezenove, às 11h08, na Sala de Sessões “Plenário Ministro Coqueijo Costa”, situada no 3º andar do edifício-sede do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, na rua Barão de Jaguará, nº 901, nesta cidade de Campinas, Estado de São Paulo, reuniram-se os membros do Egrégio Tribunal Pleno, sob a Presidência da Excelentíssima Senhora Desembargadora do Trabalho Gisela Rodrigues Magalhães de Araujo e Moraes, Presidente do Tribunal.

Presentes os Excelentíssimos Senhores Desembargadores do Trabalho Ana Amarylis Vivacqua de Oliveira Gulla – Vice-Presidente Administrativa, Manuel Soares Ferreira Carradita – Corregedor Regional, Maria Madalena de Oliveira – Vice-Corregedora Regional (embora em férias), Olga Aida Joaquim Gomieri, Eduardo Benedito de Oliveira Zanella, Luiz Antonio Lazarim, José Pitas, Luiz Roberto Nunes, Fernando da Silva Borges, Gerson Lacerda Pistori, Samuel Hugo Lima, Erodite Ribeiro dos Santos De Biasi, Thelma Helena Monteiro de Toledo Vieira, Manoel Carlos Toledo Filho, Rita de Cássia Penkal Bernardino de Souza, Francisco Alberto da Motta Peixoto Giordani, João Alberto Alves Machado, Claudinei Zapata Marques, José Otávio de Souza Ferreira, Ana Paula Pellegrina Lockmann, Helcio Dantas Lobo Júnior, Eder Sivers, Antonia Regina Tancini Pestana, Eleonora Bordini Coca, Luiz Felipe Paim da Luz Bruno Lobo, Fábio Allegretti Cooper, Maria Inês Corrêa de Cerqueira César Targa, Edison dos Santos Pelegrini, Luciane Storel, Ricardo Antonio de Plato, Ricardo Regis Laraia, Wilton Borba Canicoba, Luís Henrique Rafael, Renan Ravel Rodrigues Fagundes, João Batista da Silva e Maria da Graça Bonança Barbosa.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
Secretaria-Geral Judiciária
Seção de Ações de Competência do Tribunal Pleno / Órgão Especial Administrativo

Ausentes: em férias, os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Tereza Aparecida Asta Gemignani – Vice-Presidente Judicial, José Pedro de Camargo Rodrigues de Souza, Lorival Ferreira dos Santos, Helena Rosa Mônaco da Silva Lins Coelho, Thomas Malm, Dagoberto Nishina de Azevedo, Roberto Nóbrega de Almeida Filho, José Carlos Ábile, Rosemeire Uehara Tanaka e Larissa Carotta Martins da Silva Scarabelim.

Ausente, compensando dia anteriormente trabalhado em período de férias, o Excelentíssimo Senhor Desembargador Edmundo Fraga Lopes.

Ausentes, em licença-saúde, os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Susana Graciela Santiso e Jorge Luiz Souto Maior.

Ausente, participando do 1º Encontro Nacional de Acessibilidade e Inclusão do Superior Tribunal de Justiça, o Excelentíssimo Senhor Desembargador Fabio Grasselli.

Ausente, compensando dia anteriormente trabalhado no plantão judiciário, o Excelentíssimo Senhor Desembargador Antonio Francisco Montanagna.

Ausente, em razão do agendamento de uma sessão extraordinária da 7ª Câmara nesta data, o Excelentíssimo Senhor Desembargador Carlos Alberto Bosco.

Ausente, por motivo de exames médicos, o Excelentíssimo Senhor Desembargador João Batista Martins César.

Presente à sessão, nos termos do Regimento Interno, o Excelentíssimo Senhor Juiz do Trabalho Substituto César Reinaldo Offa Basile, Presidente da Associação dos Magistrados da Justiça do Trabalho da 15ª Região - AMATRA XV.

Presente o Ministério Público do Trabalho na pessoa da Excelentíssima Senhora Procuradora do Trabalho da 15ª Região Adriana Bizarro.

Aberta a sessão, a Excelentíssima Senhora Desembargadora Gisela Rodrigues Magalhães de Araujo e Moraes, Presidente do Tribunal, parabenizou os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luciane Storel (03/09), Thomas Malm (09/09), Ana Paula Pellegrina Lockmann (10/09), Claudinei Zapata Marques (12/09), José Carlos Ábile (22/09), Olga Aida Joaquim Gomieri (23/09), Roberto Nóbrega de Almeida Filho (23/09), Tereza Aparecida Asta Gemignani (26/09) e Luiz Felipe Paim



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
Secretaria-Geral Judiciária
Seção de Ações de Competência do Tribunal Pleno / Órgão Especial Administrativo

da Luz Bruno Lobo (30/09), pelo transcurso de seus aniversários.

A seguir, Sua Excelência a Presidente do Tribunal fez uso da palavra para: informar que nesta semana, de 16 a 20 de setembro, acontece a Semana Nacional de Execução Trabalhista, com o tema “A Justiça só é efetiva quando realizada por inteiro”. Os resultados parciais já são expressivos com mais de R\$ 17.000.000,00 (dezesete milhões de reais) em acordos homologados em 1º Grau e mais de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais) no 2º Grau; R\$ 22.000.000,00 (vinte e dois milhões de reais) em bens penhorados; mais de R\$ 14.000.000,00 (quatorze milhões de reais) arrecadados em leilões, dentre outros valores em alvarás liberados e valores bloqueados em BACEN JUD; parabenizar os Excelentíssimos Senhores Desembargadores José Pedro de Camargo Rodrigues de Souza, Lorival Ferreira dos Santos e Eder Sivers pelas candidaturas à vaga como membro do Conselho Nacional de Justiça – CNJ, registrando a torcida do Tribunal para que um dos candidatos do Regional saia vitorioso; parabenizar o Tribunal pelos expressivos resultados alcançados no Justiça em Números, agradecendo aos desembargadores pelo desempenho que resultou no IPC-jus (índice de produtividade comparada da Justiça) de 100% no 2º Grau; comemorar a classificação da 15ª Região como o segundo tribunal de grande porte em produtividade de magistrados e o primeiro em produtividade de servidores; ressaltar que a Presidência continua acompanhando a distribuição de processos e observando que, com a ajuda dos convocados, o número diário tem diminuído a cada mês. Setembro, por exemplo, houve uma média de sete processos/dia por gabinete convocado; informar que no dia 28 de agosto foi decretada a prisão preventiva do Senhor Roberto Nascimento da Silva, sob mandado nº 5721-94.2019, em virtude de notícia-crime interposta pela Associação dos Magistrados da 15ª Região – AMATRA XV, em face das ameaças aos magistrados de Andradina. O cidadão continua preso, tendo sido, inclusive, interposta nova Ação Penal por ofensas à Excelentíssima Senhora Desembargadora Ana Paula Pellegrina Lockmann. A Senhora Presidente do Tribunal também entrará com Ação Penal, porque foi vítima de e-mail ofensivo e ameaçador aos seus familiares e mais duas denúncias estão sendo preparadas; informar que o Tribunal, na pessoa da Desembargadora Presidente, foi representado na posse do novo Ministro do Tribunal Superior do Trabalho – TST, Excelentíssimo Senhor Evandro Pereira Valadão Lopes, no dia 28 de agosto;



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
Secretaria-Geral Judiciária
Seção de Ações de Competência do Tribunal Pleno / Órgão Especial Administrativo

apresentar breve relato sobre a visita institucional às unidades de primeiro grau, sedes de circunscrição, nas cidades de Presidente Prudente, Araçatuba e São José do Rio Preto, oportunidade em que a Desembargadora Presidente conheceu mais de perto a realidade da região e manteve o diálogo direto e franco com os magistrados locais. Também acompanhou os encontros a Excelentíssima Senhora Desembargadora Ana Paula Pellegrina Lockmann, coordenadora do Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Disputas – NUPEMEC, que nas ocasiões discutiu com os magistrados caminhos para incremento da efetividade das sentenças; informar que nessa viagem teve a oportunidade de receber *feedback* dos gestores das unidades de 1º grau afetadas pela dispensa de vigilantes, que relataram a efetiva atuação da Polícia Militar em rondas constantes e visitas às Varas. Foram registrados os agradecimentos da Presidência ao Coronel PM Marcelo Vieira Salles, Comandante Geral da Polícia Militar no Estado de São Paulo; informar a preocupante situação da Secretaria de Saúde do Tribunal que conta com três médicos mas que ficará com apenas dois em seu quadro, já que a remoção do servidor Marcos Pereira Tavares Dorea para o Rio de Janeiro se encontra em tramitação. Essa situação é impactante e surtirá efeitos imediatos no atendimento, especialmente nas férias e demais ausências de algum dos médicos e nas perícias médicas que obrigatoriamente devem contar com três profissionais da área. Médicos dos Postos Avançados se disponibilizaram a revezar para realização de perícias mas, de qualquer forma, o número é insuficiente para os atendimentos e análises de atestados de licenças.

A seguir, a Excelentíssima Senhora Desembargadora Presidente solicitou que se fizesse um minuto de silêncio pelo falecimento, em 04 de setembro de 2019, do Excelentíssimo Senhor Desembargador aposentado e Presidente do Tribunal no biênio 1998-2000 Eurico Cruz Neto, e, em 17 de setembro, da Senhora Maria Aparecida de Souza Guimarães, mãe da Excelentíssima Senhora Procuradora-Chefe do Ministério Público do Trabalho Maria Stella Guimarães de Martin. A Excelentíssima Senhora Procuradora presente consignou seus votos de pesar e os Desembargadores se manifestarem em saudosa homenagem ao querido Desembargador Eurico Cruz Neto.

Após, a Excelentíssima Senhora Desembargadora Gisela Rodrigues Magalhães de Araujo e Moraes dirigiu votos de boas-vindas à Excelentíssima Senhora Desembargadora Maria da Graça Bonança



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
Secretaria-Geral Judiciária
Seção de Ações de Competência do Tribunal Pleno / Órgão Especial Administrativo

Barbosa, por sua primeira sessão do Tribunal Pleno como desembargadora, desejando-lhe sucesso. Associou aos cumprimentos a Excelentíssima Senhora Procuradora Adriana Bizarro, em nome do Ministério Público do Trabalho da 15ª Região.

A seguir, prestou homenagem ao Excelentíssimo Senhor Desembargador José Pitas, que participou da última sessão plenária, em face da iminente aposentadoria. Parabenizou-o pelos quarenta e oito anos dedicados à Justiça do Trabalho, primeiro como Oficial de Justiça, como Diretor de Secretaria de Junta de Conciliação e Julgamento e depois como Juiz e Desembargador. Pernambucano de Caruaru, que adotou o Estado de São Paulo como sua terra e a cidade de Franca como sua casa na titularização, o “colega Pitas” sempre foi de poucas palavras, uma alma quase poeta, meio artista, um pouco sonhador, que nunca dispensou a elegância dos coletes em suas vestes e a educação e gentileza no trato com os colegas. Por isso tudo, em nome do Tribunal agradeceu sua contribuição à Justiça do Trabalho, dizendo um até breve, colega! Desejou felicidades na nova fase de aposentado e, principalmente, na nova função de avô.

Nesta ocasião, o Excelentíssimo Senhor Desembargador José Pitas, emocionado, agradeceu as muitas manifestações carinhosas e especiais recebidas dos seus pares, que o homenagearam com lembranças de vida, palavras de gratidão e desejos de muitas alegrias.

Prosseguindo, a Excelentíssima Senhora Desembargadora Gisela Rodrigues Magalhães de Araujo e Moraes, Presidente do Tribunal, deu início ao julgamento da matéria e processo constantes da pauta que, após relatados e debatidos, nos termos do Regimento Interno, obtiveram os seguintes resultados:

1º – Aprovação da Ata anterior - Decisão: Aprovar a Ata TP Nº 06/2019 (Sessão Ordinária de Julgamento realizada em 22/08/2019).

2º – 1860/2019 PROAD - Relatora: Ana Amarylis Vivacqua de Oliveira Gulla - Interessado: Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região - Assunto: Proposta de assento regimental que altera o artigo 135 do Regimento Interno do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região. – Decisão: nos termos do voto da lavra da Excelentíssima Senhora Desembargadora Relatora Ana Amarylis Vivacqua de Oliveira Gulla, Vice-Presidente Administrativa do Tribunal, por maioria de



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
Secretaria-Geral Judiciária
Seção de Ações de Competência do Tribunal Pleno / Órgão Especial Administrativo

votos, APROVAR a proposta de assento regimental que altera a redação do artigo 135 do Regimento Interno, assim como a minuta de Assento Regimental apresentada, nos termos e consoante fundamentação, parte integrante do dispositivo. Mantida na redação da proposta a expressão constante em seu § 1º e que está no Regimento Interno em vigor, “por telefone, e-mail ou....”, em razão do número de votos para sua exclusão não ter atingido o quorum previsto no artigo 303 do Regimento Interno.

Vencidos, em parte, quanto à redação do § 1º da proposta, os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Madalena de Oliveira, Luiz Antonio Lazarim, José Pitas, Thelma Helena Monteiro de Toledo Vieira, Manoel Carlos Toledo Filho, Rita de Cássia Penkal Bernardino de Souza, João Alberto Alves Machado, Eleonora Bordini Coca, Luiz Felipe Paim da Luz Bruno Lobo, Luciane Storel, Ricardo Antonio de Plato, Renan Ravel Rodrigues Fagundes e Maria da Graça Bonança Barbosa, que excluía a expressão “por telefone,”, do atual texto regimental. Vencidos, em parte, também quanto à redação do § 1º da proposta, os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Roberto Nunes, Claudinei Zapata Marques e Eder Sivers, que excluía a expressão “por telefone, e-mail ou....”, do texto regimental em vigor.

Vencido, em parte, quanto à redação do § 2º da proposta, o Excelentíssimo Senhor Desembargador Luiz Felipe Paim da Luz Bruno Lobo, que entendia que as inscrições devam ser aceitas desde que o processo ainda não tenha sido julgado.

“ASSENTO REGIMENTAL Nº /2019
de ___ de _____ de 2019

Altera o artigo 135 do Regimento Interno do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região.

A DESEMBARGADORA DO TRABALHO PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Recomendação da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho no sentido de que seja adequado o Regimento Interno deste Regional às disposições do Código de Processo Civil,



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
Secretaria-Geral Judiciária
Seção de Ações de Competência do Tribunal Pleno / Órgão Especial Administrativo

conforme a ata da correição ordinária realizada em novembro de 2018,

CONSIDERANDO o disposto no § 2º do artigo 937 do Código de Processo Civil e no inciso LV do artigo 5º da Constituição Federal,

CONSIDERANDO a necessidade de medidas antecipadas de organização, objetivando a garantia da realização de sessões mais ágeis e produtivas,

CONSIDERANDO a incompatibilidade verificada entre o disposto no § 2º do artigo 135 e o § 2º do artigo 278 do Regimento Interno, no que diz respeito à sustentação oral em se tratando de agravo interno,

CONSIDERANDO, por fim, o decidido no Processo Administrativo nº 1860/2019 PROAD, na Sessão Administrativa do Tribunal Pleno realizada em 19/9/2019,

RESOLVE:

“Art. 135. A inscrição para sustentação oral será admitida a partir da publicação da pauta no órgão oficial e até o início da respectiva sessão.

§ 1º A inscrição, efetuada pessoalmente ou por interposta pessoa, por telefone, e-mail ou acesso ao site do Tribunal, até 18 horas do dia anterior ao da sessão de julgamento, para organização da respectiva relação, assegura ao inscrito, observadas a ordem de registro e as preferências legais, o direito de sustentação, enquanto não atingido um quinto dos processos constantes da pauta de julgamento.

§ 2º As inscrições posteriores ao regramento do § 1º serão aceitas até o início da sessão de julgamento e incluídas na sequência da relação previamente elaborada, sempre observadas as preferências legais.

§ 3º Não haverá sustentação oral em se tratando de agravo regimental, agravo de instrumento, conflito de competência, embargos de declaração e restauração de autos (art. 258 do RI).

§ 4º Não haverá sustentação oral em prosseguimento de votação, uma vez ultimada a fase de discussão do processo.

§ 5º Somente poderá haver sustentação oral se o advogado estiver devidamente constituído, mediante procuração ad judicium ou respectivo substabelecimento em peças originais ou cópias autenticadas.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
Secretaria-Geral Judiciária
Seção de Ações de Competência do Tribunal Pleno / Órgão Especial Administrativo

§ 6º Caberá ao Presidente do órgão julgador o exame das condições previstas neste artigo.”

Art. 2º Este Assento Regimental entra em vigor na data de sua publicação.

GISELA RODRIGUES MAGALHÃES DE ARAUJO E MORAES
Desembargadora Presidente do Tribunal”

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Sessão às 12h22 e, para constar, eu, Secretário-Geral Judiciário, nos termos do artigo 145 do Regimento Interno, lavrei a presente Ata que, assinada pela Excelentíssima Desembargadora Presidente do Tribunal, será por mim subscrita.

GISELA RODRIGUES MAGALHÃES DE ARAUJO E MORAES
Desembargadora Presidente do Tribunal

Paulo Eduardo de Almeida
Secretário-Geral Judiciário